



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPÍRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0411/2015 – NATUREZA: SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições que lhe são conferidas através da Lei Nº 2547/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015, a importância de R\$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES | | | | |
|---|--|--|-------|------------------|
| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
| Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação de Outra UG | | | | |
| 59 | 000002000002.0412203362.011 33903000000 | Manutenção da Secretária Municipal de Governo e Comunicação MATERIAL DE CONSUMO | 1000 | 63.000,00 |
| 60 | 000002000002.0412203362.011 33903600000 | Manutenção da Secretária Municipal de Governo e Comunicação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 1000 | 5.000,00 |
| 132 | 000002000007.0412300460.004 33909100000 | Cumprimento de Sentenças Judiciais SENTEÇAS JUDICIAIS | 1000 | 4.600,00 |
| Total | | | | 72.600,00 |

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulações das seguintes dotações:

| ANULAÇÕES – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
|--|--|--|-------|------------------|
| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
| Fonte de Recurso: Anulação de Dotação | | | | |
| 154 | 000002000008.0824100782.068 33504300000 | Manutenção e Desenvolvimento de Programas para Terceira Idade SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1000 | 5.000,00 |
| 163 | 000002000008.0824300751.136 33903900000 | Reforma e Ampliação do Abrigo Luz OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 1000 | 13.000,00 |
| 164 | 000002000008.0824300751.136 44905100000 | Reforma e Ampliação do Abrigo Luz OBRAS E INSTALAÇÕES | 1000 | 40.000,00 |
| 182 | 000002000008.0824300812.071 33904800000 | Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | 1000 | 4.600,00 |
| 188 | 000002000008.0824400741.135 44905100000 | Construção, Reforma e Ampliação do CRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | 1000 | 10.000,00 |
| Total | | | | 72.600,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha – ES, 16 de setembro de 2015.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


Henrique Zamolli de Vargas
Prefeito Municipal

Nivaldo Cometti
Secretário Municipal de Administração